



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u> </u>
Oficial	<u> </u>
Edição	<u> </u>
Nº	<u>285</u> Página <u>08</u>
Data	<u>15/02/2014</u>
Visto	<u> </u>

PORTARIA Nº 485/2014

Súmula: Nomeia Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o pedido efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos junto ao Hospital Municipal 18 de Dezembro no dia 20 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º - A comissão de nº 01 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Andrea Cristina Silva Carneiro - Rg nº 30.419.764-6
Membro – Marcia Maria Giglio – Rg nº 28.741.517-X
Membro – José Carlos de Oliveira – Rg nº 778.206

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 14 DE MARÇO DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito